



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DA: Secretaria de Saneamento Básico

Para: Divisão de Licitações e Compras

Data: 22/07/2024

Prezado (a) Pregoeira,

Em tenção ao questionamento referente a **Concorrência Pública 02/2024**, conforme pergunta a baixo:

PERGUNTA 1: No item 4.4.2.1. Coordenador técnico. No Anexo I - Termo de Referência - Item 7 Equipe de Trabalho - Responsabilidade Técnica "O profissional que exercerá as funções de coordenador técnico deverá possuir diploma universitário em Engenharia Civil com experiência comprovada em coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico;" - Pergunta: O coordenador técnico do item 1.4.2.1 terá que ser um engenheiro Civil com atestados de Coordenação de PMSB?

RESPOSTA: *De acordo com o Item 5.2.3. Para a equipe técnica exigida (Coordenador Técnico), com formação que possua atribuição legal do conselho de classe para exercício das atividades pertinentes ao tema (Saneamento Básico), será atribuída uma pontuação em função do número de atestados técnicos com as respectivas Certidões de Acervo Técnico – CATs apresentados. Não poderá ser apresentado o mesmo atestado para itens distintos. Ainda de acordo com o Item 5.2.4. A empresa proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação uma declaração com a indicação do nome e formação profissional Coordenador Técnico.*

Atenciosamente,

Eng.º Edivan Ferreira de Lacerda
Secretário Municipal de Saneamento